

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.542, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

EMENTA: AUTORIZA A FIRMAR TERMO DE PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO COM A EMPRESA TERESÓPOLIS CONVENTION & VISITORS BUREAU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS decreta, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Permissão de Uso a Título Precário com a empresa TERESÓPOLIS CONVENTION & VISITORS BUREAU, tendo por objeto a utilização de espaços físicos, visando a instalação de lixeiras.

Art. 2º Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS. Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

MARIO DE OLIVEIRA TRICANO = Prefeito =